



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 555/2018  
Data: 26/11/2018 - Horário: 15:55  
Legislativo - EMD 21/2018

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

*Suzany*

## EMENDA

Inclui dispositivo ao Projeto de Lei nº 012/2018, com a finalidade de corrigir a matéria proposta.

As Comissões que o presente subscreve, no uso e gozo de suas atribuições regimentais apresenta a seguinte

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se o §1º e o §2º ao Art. 6º do Projeto de Lei nº 012, de 05 de março de 2018, a seguinte redação:

“Art. 6º .....

§1º Em nenhuma hipótese incorporará ao salário/vencimento do beneficiário.

§2º A manutenção do incentivo de que trata o *caput* ficará condicionada ao repasse financeiro pelo Ministério da Saúde, oriundo do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.” (AC)

Justificação nos termos do Parecer Conjunto das Comissões.

Câmara Municipal de Corbélia, 20 de novembro de 2018.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

*[Signature]*  
ELI STEFANELLO  
Presidente CJR / PP  
Vice-Presidente CEFO

*[Signature]*  
JULIANO SCHMITT  
Vice-Presidente CJR / PSC

*[Signature]*  
PAULO ZAQUETTE  
Presidente CECS / PSDB

*[Signature]*  
ODAIR PASETTI  
Vice-Presidente CECS / PSL  
Membro CEFO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

  
**LUIS CARLOS STURMER**  
Membro CJR / PSDB

  
**VOLMIR GRONEFELD REIS**  
Membro CECS / PSB

  
**JOSÉ HELENO MILHOME**  
Presidente CEFO / PP

APROVADO POR  
CAMIARICA EM  
11/12/18  
